



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 071, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta Ana Paula de Carvalho Scolari.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT13 SCR Nº 066/2022](#);

I - DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **ANA PAULA DE CARVALHO SCOLARI** (matrícula nº 101.361.358) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) auxiliar no acervo processual da **Central Regional da Efetividade**, nos dias **01, 03 a 05, 07, 08, 10 e 11, 14 e 15 de maio de 2022**;

b) realizar pautas extras de audiências na **Vara do Trabalho de Guarabira**, nos dias **02, 06, 09 e 13 de maio de 2022**;

c) responder pelo acervo processual do **Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, no dia **12 de maio de 2022**;

c) responder pelo acervo processual da **Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa**, no período de **16 a 31 maio de 2022**;

II - A Juíza do Trabalho designada neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

Cientifiquem-se.

Publique-se no DA_e.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor